

**17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS E 30  
MINUTOS.**

**ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA**

**I– Votação da Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 36, de autoria do Vereador Marcelo.**

**II– Votação da Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 36, de autoria da Vereadora Whatiffa.**

**III– Votação da Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 36, de autoria do Vereador Célio.**

**IV– Votação da Emenda Modificativa nº 07 ao Projeto de Lei nº 36, de autoria do Vereador Marcelo.**

**V- Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, que “Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário, de Honra ao Mérito e Homenagem Póstuma e dá outras providências, de autoria de todos vereadores.**

**VI- Votação do Projeto de Lei Nº 35, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais e Contribuições no Exercício de 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.**

**VII- Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 36, “Lei Orçamentária Anual (LOA), estima à receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas, Minas Gerais para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo.**

**VIII- Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 37, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – plano plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica” de autoria do Poder Executivo.**

Carmópolis de Minas, 08 de dezembro de 2023.

***Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente da Mesa Diretora***